

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA

EM, 03 DE maio DE 1969

ATA Nº

LEI Nº 885

Ementa - Autoriza
abertura de concorrência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

FAÇO SABER QUE O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DECRETOU E SANCIONOU A SEGUINTE

LEI

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir concorrência pública para a venda de caminhão chevrolet, modelo 1957, estando atualmente com a cabine de 1958, bem como para venda do jeep modelo 1962, ambos de propriedade da Prefeitura Municipal desta cidade.
- Art. 2º - O Produto da venda dos veículos de que trata o art. 1º será completado e empregado na aquisição de outros -- veículos que venham a servir na administração municipal.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 1969

José do Patrocínio Mota
P R E F E I T O

a) José do Patrocínio Mota